



Guarapari, 24 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 3501/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 114/2025

Autoria: Leandro Inácio

Kamilla Rocha - MOBILIZA, Felix Juliatti - PRD, Wendel Lima - MDB, Vinicius Lino - PL

Ementa: APLICA PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO MANDATO AO VEREADOR OLDAIR ROSSI, DO PARTIDO UNIÃO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

APÓS OS DEVIDOS TRÂMITES REGIMENTAIS E CRITERIOSA OBSERVÂNCIA AO RITO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO Nº 963/2025 (CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI), CONFORME ATA DA SESSÃO QUE CONSTA EM ANEXO, FOI APROVADA EM VOTAÇÃO NOMINAL, POR 14 X ZERO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 114/2025, FICANDO, PORTANTO, APLICADA AO VEREADOR OLDAIR ROSSI A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO MANDATO PELO PRAZO DE 76 DIAS, SEM SUBSÍDIO, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA RESPECTIVA RESOLUÇÃO. OS REFERIDOS ATOS OCORRERAM NA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025.

Próxima Fase: Para Promulgação

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

